
Produção Curtametragista Em Pernambuco: Um Levantamento Quantitativo¹

Éllida Belarmino Costa de Oliveira²
Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE

Resumo

O presente artigo faz um levantamento quantitativo dos curtas-metragens pernambucanos incentivados através do edital FUNCULTURA – Audiovisual, entre os anos de 2007 a 2017. Observando como evoluiu o incentivo à linguagem, como está sendo posta em prática a democratização do acesso e outras análises que podem ser percebidas a partir dos dados obtidos. Para isso, percorre um caminho através das relações dos governos federal e estadual, no que diz respeito ao setor, de modo a culminar no atual cenário produtivo encontrado em Pernambuco.

Palavras-chave

Curta-metragem; Pernambuco; Política cultural; Mecanismos de incentivo.

1. INTRODUÇÃO

O ‘novíssimo’ cinema brasileiro possui elementos determinantes para sua viabilização, embora cada território do país tenha sua particularidade, podemos considerar, no geral, dois fatores que figuram de modo abrangente. São eles o advento digital e as políticas públicas de incentivo à produção. Com a digitalização, tornou-se possível a realização audiovisual com baixo custo, se comparado à tecnologia necessária ao 35mm. Por outro lado, as políticas públicas que na década de 90 são retomadas em âmbito federal para o setor cultural, conseguiram trazer um feixe de luz à esse cinema e de algum modo interferiram na atuação direta dos estados, que começaram a elaborar, tais como as federais, políticas próprias. Gerando assim crescimento da produção regional, com discursos alternativos ao hegemônico.

Quando observamos o estado de Pernambuco, podemos perceber a influência que as políticas de incentivo à cultura exercem na viabilização desse campo e torna-se determinante no caso do cinema realizado na região. Embora possamos observar a

¹ Trabalho apresentado no IJ 04 – Comunicação Audiovisual do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 5 a 7 de julho de 2018.

² Recém-graduada em Cinema e Audiovisual pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora de Produção Cultural, vinculada ao Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI / UFRPE). E-mail: ellidabelarmino1@gmail.com

produção em diversos ciclos, é nesse momento em que a continuidade produtiva vem se consolidando, desde a retomada com o filme “O Baile Perfumado”, em 1996, até então. De modo a ocupar hoje, papel singular na cultura cinematográfica brasileira.

É considerando essa continuidade produtiva e sua singularidade que pretendemos aqui lançar olhar. Entretanto, não nos deteremos nos longas metragens, os quais vêm crescendo em número, qualidade e representatividade. Estaremos focados em observar a produção curtametragista, escolha que se dá por três motivos: por um lado, percebemos um vasto número de obras e um restrito número de pesquisas voltadas às mesmas; Por outro, verificamos a importância dessa produção ao manter a produtividade e o ânimo de realizadores locais em ciclos como o “Super8” e a própria década de 80; Além disso, acreditamos na capacidade desses em apontar para grandes realizadores e possibilitar a prática de múltiplas formas de expressão e experimentação audiovisual sem esbarrar a liberdade nas barreiras que outros formatos podem encontrar, por motivos diversos.

Entretanto, é preciso estabelecer limites à pesquisa. Um marco importante para o audiovisual em Pernambuco foi a implementação do edital FUNCULTURA Audiovisual no ano de 2007, de lá até então, 10 anos se passaram e muito se foi feito, desde a produção à difusão, nos âmbitos de cinema e vídeo. Nosso desafio aqui é fazer um levantamento quantitativo da produção de curta metragens ligados ao fomento público estadual. Sem a intenção de abarcar o complexo conjunto de filmes em uma só designação, visto que cada obra carrega singularidades em sua concepção, discurso e modo de produção. Dada a importância que a relação de fomento governamental exerce nas produções culturais, essa também receberá aqui observação, no que diz respeito a seu impacto para o setor.

2. Contexto para retomada

Há quase cem anos se faz filmes em Pernambuco. Assim pontua Nogueira (2009) em seu estudo sobre o “Novo Ciclo de Cinema em Pernambuco”. De fato, ao analisarmos o contexto produtivo no estado, podemos perceber a existência de ciclos alternados com altas e baixas na taxa de produção. Essa alternância por sua vez, reflete, além de outros fatores, o cenário instável o qual historicamente se enquadrou o setor cultural no Brasil.

O caso do cinema pernambucano é marcado pela persistência na atividade fílmica e pelo entusiasmo de grupos produtivos locais que sempre mantiveram acesa a chama pela realização. Quanto ao grupo atuante no cenário que antecede a retomada, estudos apontam que uma estrutura de amizade e afinidade configuraram um esquema de “Brodagem”. Segundo Nogueira (2009), essa estrutura funciona como um jogo de troca de conhecimentos e experiências em projetos uns dos outros, em uma lógica que parte do pessoal para o profissional. E complementa: “por se tratar de um Estado na periferia da produção cinematográfica do país, em um esquema de produção de baixo orçamento, os laços de interesses pessoais são necessários para a concretização dos projetos” (NOGUEIRA, 2009, p.77).

Entretanto, para a consolidação de uma produção audiovisual, não apenas a união grupal se faz necessária, mas a criação de um ambiente favorável que ofereça condições de suporte a essa produção e viabilize a fruição de tais obras, fazendo mover o ciclo da cadeia produtiva. Em contraponto ao esperado, em escala nacional, medidas governamentais comprometeram a ação de políticas públicas e a realização da atividade cinematográfica no país.

Em março de 1990, por meio da Medida Provisória 151/90, o presidente Fernando Collor de Mello anunciou um pacote de medidas que pôs fim aos incentivos governamentais na área cultural, extinguindo diversos órgãos...houve a liquidação da Empresa Brasileira de Filmes (Embrafilme), do Conselho Nacional de Cinema (Concine) e da Fundação do Cinema Brasileiro (FBC), que representavam o tripé de sustentação da política cinematográfica em diversas vertentes. (IKEDA, 2015, p. 13)

Embora a sanção de tais medidas tenha causado quase uma estagnação do setor, que foi perdendo representatividade e participação no mercado, o próprio cenário já era desfavorável para regiões periféricas do país. Por razões diversas, sejam as acusações de clientelismo nos projetos financiados pela Embrafilme ou outras peculiaridades até mesmo de cunho político-partidário, que tornaram desigual a distribuição de recursos no extenso território nacional. Para o desenvolvimento descentralizado no campo do audiovisual era necessário uma readequação na política de apoio nacional, além da atuação de forças locais, de modo a suprir a carência deixada pela extinta e não tão eficiente política nacional de cultura.

Cerca de um ano após a extinção das pastas culturais, o governo Collor tenta uma reaproximação com o setor. Substituindo o então Secretário da Cultura, Ipojuca

Pontes, pelo embaixador Sérgio Paulo Rouanet, que se torna responsável pela reconstrução de mecanismos de apoio, conferindo-lhes uma nova configuração. Em seu curto tempo de ação, destaca-se, sobretudo, no processo de tramitação de aprovação da Lei 8.313/91, popularmente conhecida como Lei Rouanet. Tal lei se torna um dos determinantes para o resgate das atividades fílmicas e artísticas no Estado, estabelecendo, dentre outros fatores, novas formas de suporte.

O apoio do Estado aos projetos cinematográficos passava a ocorrer numa nova base, um modelo distinto do ciclo anterior, com a criação dos mecanismos de incentivo fundamentados em renúncia fiscal, em que pessoas físicas ou jurídicas realizam o aporte de capital em determinado projeto, sendo que o valor é abatido – parcial ou integralmente – no imposto de renda devido. (IKEDA, 2015, P.14, apud, CESNIK, 2002)

Apesar das novas possibilidades geradas com a Lei Rouanet, nos anos subsequentes a sua regulamentação, os resultados mercadológicos no campo do cinema foram pouco perceptíveis. É fato que essa produção necessita de um tempo maior para maturação/realização em relação a outros setores culturais, além disso, carece de um montante ainda mais expressivo de recursos financeiros. Visto isso, com o antecedente da lei 8.313/91, foi editada uma lei específica para tal linguagem. A 8.685/93, popularmente conhecida como Lei do Audiovisual.

A lei 8.685/93 apresentou-se como uma medida urgente para recuperar o cinema brasileiro após a crise do início do decênio. A premissa era uma aproximação cada vez maior entre o setor industrial e as empresas produtoras, por meio da concessão de benefício fiscal, com uma previsão de vantagens ainda maiores aos investidores.

A principal diferença entre a Lei Rouanet e o art. 1º da Lei do Audiovisual reside no fato de que os valores aportados por meio deste último não são apenas patrocínio ou doação, como era no caso da primeira, mas agora passam a ser contabilizados como investimento. Dessa forma, o agente que aporta recursos não é meramente um “incentivador”, como na Lei Rouanet, e sim um “investidor”. (IKEDA, 2015. P. 31)

Além disso, existe a possibilidade de um abatimento de 100% do que foi investido, inclusão desse valor como custo operacional (o que provoca redução no Imposto de Renda devido), e a aquisição de um percentual dos direitos de comercialização das obras, apresentando-se como forma de retorno ao investimento.

Essas alterações provocam euforia e dão fôlego à produção nacional, que consegue mostrar tímido progresso.

Nesse período conturbado, os atores envolvidos no contexto produtivo de Pernambuco, unidos por seus laços de “Brodagem” e pela guerrilha no modo de fazer cinema, continuaram produzindo curtas, de modo autônomo, em um ambiente sem estrutura técnica ou acadêmica específica, e, a seu modo, maturando o fazer fílmico. A retomada foi então o momento onde podemos perceber a emergência desses atores como expoentes de um novo ciclo do cinema pernambucano.

O filme “Baile Perfumado” (Lírio Ferreira e Paulo Caldas, 1996), foi a obra que marcou esse momento de ressurgimento na produção de longas. O roteiro do longa já havia sido premiado pelo Instituto Brasileiro de Artes e Cultura, mas o valor da premiação não esgotava o total orçado para sua realização, desse modo, foi necessária a captação de recursos através de outras fontes. O mecenato privado, por meio de dedução fiscal, foi a estratégia utilizada pelos realizadores, junto ao empresariado local, para fechar o orçamento.

O mecanismo de incentivo a projetos por meio de renúncia fiscal se tornou elemento frequente nas obras da retomada, seja no cenário nacional ou regional. Entretanto, não se mostrou capaz de, sozinho, suprir as necessidades horizontais do setor, especialmente em esferas mais restritas como o estado pernambucano. Sobretudo, se considerarmos que, com esse mecanismo, o direcionamento do capital de incentivo é efetivamente feito pelo investidor, que na prática tem maior propensão a seleção de projetos que julga agregar um maior retorno em termos de marketing (Rouanet) ou retorno financeiro (Audiovisual).

Desse modo, a nova programática de incentivo à cultura demonstra fragilidades e deixa em aberto algumas lacunas. Para suprir tais questões quanto ao desenvolvimento audiovisual no Brasil, Gatti (2007) observa que:

a participação dos Governos Estaduais foi fundamental, através da implementação de políticas públicas próprias, que dão fôlego à produção regional e criam condições para que discursos alternativos ao hegemônico consigam coexistir junto ao sistema dominante. (GATTI, 2007, p. 99-142 apud COSTA, 2013, p. 4)

Essas condições passaram a existir não sem contar com a relação de forças entre as esferas governamentais e os atuantes do setor.

3. Política e fomento nas produções pernambucanas.

No cenário pernambucano, a política cultural tinha suas diretrizes estabelecidas pela lei estadual nº 11.005, de 1993, antiga legislação do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC-PE), tal norma seguia aspectos da política federal, sobretudo no que diz respeito à fonte e alocação de recursos. O estado fomentava a produção de bens e serviços culturais de forma indireta, por meio de renúncia fiscal das empresas patrocinadoras de projetos previamente contemplados em editais.

Na vigência do modelo de financiamento público – travestido de privado – artistas e produtores possuem dificuldade de interlocução e de captação de recursos com as empresas locais, pois mesmo com a aprovação de projetos em editais e chamadas públicas, muitos não conseguiam ser realizados por não estarem adequados ao perfil dos patrocinadores. (RODRIGUES, 2014, p.15)

A iniciativa privada agindo diretamente na escolha do projeto, na qualidade de patrocinador, enxerga a possibilidade de marketing cultural, dessa forma, a escolha da obra se dá mediante uma lógica comercial. O projeto escolhido será aquele com possibilidade de atingir o maior número do público-alvo de seus serviços ou produtos, a fim de que esses se convertam em consumidores. O que se torna uma entrave para produções artísticas de cunho independente, com difícil circulação comercial.

Visto tal vulnerabilidade, se fez necessário que o estado passasse a agir de modo direto no que diz respeito à alocação dos recursos. Quando isso acontece, a lógica de investimento muda. O pensamento se torna mais coletivo e democrático, no que diz respeito ao acesso à cultura, à produção de bens culturais, ao fortalecimento artístico e afins. Essa nova prática entra em vigor no estado após reformulação do SIC e a criação do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (FUNCULTURA³).

Criado em 2002, o FUNCULTURA é responsável, dentre outros, pela seleção e fomento de produções artísticas e culturais no estado, estas são escolhidas mediante edital público de realização anual. Essa nova configuração, apesar de tornar mais

³ Instituído a mediante Lei Nº. 12.310, de 19 de dezembro de 2002.

democrático o acesso aos bens e derrubar entraves existentes na política anterior, ainda não apresenta condições perfeitas para o campo do audiovisual.

Logo após a estreia do “Baile Perfumado” (1996), dos diretores Lírio Ferreira e Paulo Caldas, e sua premiação com o título de Melhor Filme no Festival de Brasília de 1996, os ânimos dos realizadores locais encontram fortalecimento, após um hiato sem a realização de longas-metragens no estado. Este momento então, passa a ser considerado a retomada do cinema pernambucano. Os primeiros filmes da retomada utilizam-se dos mecanismos de incentivo fiscal disponibilizados através das reformas das políticas culturais. Quando a partir de 2003 o estado de Pernambuco passa a agir de modo direto nas relações de apoio à cultura, o terreno para a linguagem audiovisual ainda não favorece grande fertilidade.

Apesar de bem recebidos pelo público, pela crítica e em festivais, os cineastas pernambucanos não perceberam inclinação direta do estado para o apoio setorizado das produções, no momento da reforma do SIC e implementação do FUNCULTURA. No edital anual criado para praticar o fomento com recursos oriundos do fundo, havia uma ampla abrangência de linguagens, sendo de comum concurso a todos os segmentos artísticos⁴. Desse modo, não conseguia suprir as carências específicas da linguagem audiovisual.

Considerando as necessidades do segmento e os crescentes ganhos demonstrados por esse, houve uma série de reivindicações dos profissionais do setor. Destacando-se uma carta proposta entregue em 2007 ao então governador Eduardo Campos, intitulada “*Pernambuco Audiovisual*”⁵. Além de outras reivindicações, havia no documento a solicitação para criação de um edital de fomento à produção audiovisual, propondo linhas de ação com o beneficiamento de áreas e atividades que expandiam o fazer fílmico, possibilitando uma fruição harmônica do fundo, assim como dos bens gerados.

O jogo de forças entre o poder público e os atuantes do setor, culminou com um grande ganho para a área. Através da lei nº 13.304, de 25 de setembro de 2007, houve a separação do audiovisual das demais linguagens do FUNCULTURA. Tal separação possibilitou a realização de um edital específico, contemplando distintas modalidades e etapas de uma realização audiovisual.

O edital FUNCULTURA Audiovisual foi elaborado de modo a atingir diferentes

⁴ A saber: Artesanato, Artes cênicas (Teatro, Dança, Circo e Ópera), Artes integradas, Artes plásticas, gráficas e congêneres, Cultura popular, Fotografia, Formação, Gastronomia, Literatura; Música, Pesquisa cultural, e Patrimônio

⁵ Possível apreender em: <http://abd-apeci.blogspot.com.br/p/programa-pernambuco-audiovisual.html>

eixos do setor. Ao longo dos anos, alguns incrementos foram realizados, viabilizando produções como curta, longa e média metragem, produtos para TV, além das áreas de formação, difusão e pesquisa. Com isso, peças com menores possibilidades de escoamento mercadológico, como os curtas e os médias metragens receberam garantias de viabilização; mini cursos e oficinas passaram a ser oferecidos, levando diversos níveis de conhecimento e aperfeiçoamento; além de permitir a criação de condições para fruição do audiovisual por meio dos projetos de difusão e, posteriormente, com a inclusão da categoria “desenvolvimento do cine clubismo”, permitiu o surgimento de novos espaços para formação de plateia.

As atuais configurações para o setor nos mostram um cenário promissor. Como reflexo disso, temos a intensificação da projeção dos filmes pernambucanos, a ampliação de espaços significativos, além da criação e manutenção de eventos de relevante importância para circulação de obras no território. Mantendo assim o estado no radar da produção de cinema independente do país. Produção composta, sobretudo, por diversos filmes de curta duração, que, por fatores como o baixo custo em relação aos longas, e uma carência menor de tempo e equipe, se tornaram responsáveis por aquecer a linguagem.

Considerando a sua importância, observaremos a atual incidência desses produtos e os impactos que a política estadual de incentivo ao audiovisual em Pernambuco vem exercendo para viabilizar sua produção. Percebendo aspectos como valores de investimento e ações para distribuição e descentralização de recursos.

4. Resultados Edital Audiovisual – PE (2007 – 2017)

Abordaremos, a partir de então, os resultados quantitativos em relação à produção curtametragista em Pernambuco no intervalo de 10 anos. Ressaltamos, porém, que tal abordagem não contempla outras variações da linguagem audiovisual constantes no edital. As informações aqui expressas foram obtidas através da coordenadoria do audiovisual, vinculada à Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), sendo a relação entre os dados geradas por nós, para fins de pesquisa.

A criação do edital FUNCULTURA Audiovisual, como vimos, foi um marco determinante para culminar na atual continuidade produtiva presente no estado e garantir, dentre outros, a produção de obras de curta metragem, importantes no processo de formação profissional, experimentação de linguagens e expressões, e na manutenção

de ânimos e ciclos produtivos. Mostraremos aqui, em números, o impacto que a política de incentivo à produção audiovisual trouxe à realização dos filmes curtos no estado. Compreendendo as obras contempladas desde o primeiro ato, em 2007, até dez anos após, no edital 2016/2017.

A tabela a seguir, expõe os indicadores relativos aos filmes curtos que receberam aporte estadual ao longo do período analisado, correlacionando-se com o investimento geral direcionado para a linguagem audiovisual.

Tabela 1 – Histórico de Investimentos em audiovisual e na categoria curta metragem – PE (2007-2017)

Edital	Nº de Curtas Contemplados	Incentivo para categoria (R\$)	Incentivo FUNCULTURA⁶
2007/2008	7	R\$ 400.000,00	R\$ 2.100.000,00
2008/2009	13	R\$ 700.084,14	R\$ 3.999.984,14
2009/2010	15	R\$ 1.002.507,06	R\$ 6.000.000,00
2010/2011	22	R\$ 1.843.086,02	R\$ 8.000.000,00
2011/2012	27	R\$ 2.124.999,27	R\$ 11.500.000,00
2012/2013	26	R\$ 1.624.144,30	R\$ 11.385.000,00
2013/2014	23	R\$ 1.219.493,18	R\$ 11.500.000,00
2014/2015	26	R\$ 1.482.307,91	R\$ 11.500.000,00
2015/2016	25	R\$ 1.485.404,15	R\$ 10.000.000,00
2016/2017	23	R\$ 1.290.248,34	R\$ 10.150.000,00
Total	207	R\$ 13.172.274,37	R\$ 86.134.984,14

Fonte: Dados obtidos através da FUNDARPE, compilados pela autora.

Nos anos de 2003 a 2006, enquanto o audiovisual estava vinculado ao edital geral, o mais expressivo montante de investimentos na área atingiu a casa de um milhão uma única vez. Vale ressaltar que tal valor era ainda compartilhado com os segmentos “fotografia” e “vídeo”. Quando então um edital se especifica na linguagem (2007), conseguimos atingir e manter o patamar de um milhão ao ano exclusivamente para os

⁶ A partir do 8º edital, além dos valores de incentivo oriundos do FUNCULTURA, houve um acréscimo de investimentos via FSA. Por não se aplicarem aos filmes curtos, não foram computados na tabela.

filmes curtos. Isso reforça a necessidade de tal separação no modelo de apoio e ressalta a atual importância dada ao setor, considerando a anterior situação para o aporte.

Segundo a Tabela 1, percebemos que em suas cinco primeiras edições, o montante destinado ao incentivo da categoria recebe aumento progressivo. Salvo a variação entre a 4^o e a 5^o edição, verificamos uma média de aproximadamente R\$ 300.000,00 em elevação anual do investimento. Apresentando, porém, certa queda no último quinquênio.

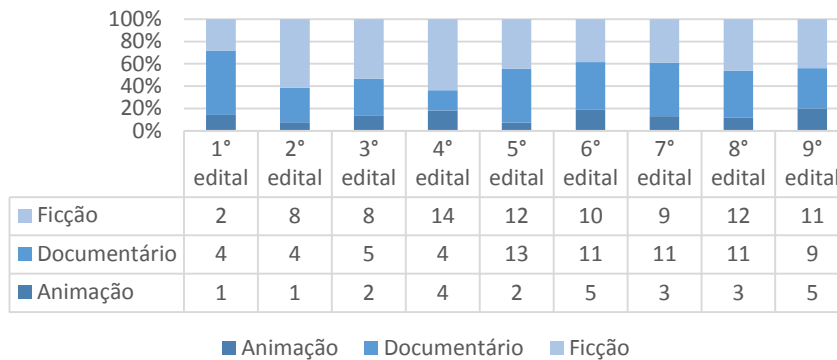
Até então, a 5^o edição foi a única em que atingimos a casa dos R\$ 2 milhões oriundos do fundo estadual para a categoria. Entretanto, esse montante não se torna reflexo de um expressivo número de produtos gerados, visto que, em relação ao período subsequente, apresentando queda no valor total investido, há em obras a redução de apenas uma unidade.

O número de curtas contemplados anualmente, ainda que demonstrando oscilações, manteve-se com média acima de 20 unidades ao ano, desde a 4^a edição, ultrapassando a produção anual de ciclos anteriores. O que, acreditamos, dificilmente aconteceria sem a atuação direta do estado, visto que a forma não comercial em que o curta se enquadra dificulta o interesse em investimento por parte das empresas privadas. Em observância a isso, percebemos ser promissor o diagnóstico geral que nos expõe a pluralidade de 207 obras em todo o período.

A fim de ressaltarmos tal pluralidade das obras, fizemos vistas à diversidade de gêneros⁷ por elas apresentados. Verificamos, com base no gráfico 1, que embora os tradicionais gêneros de ficção e documentário figurem em maior número, a animação vem aos poucos conquistando espaço. Do 1^o ao 9^o concurso, 26 animações foram contempladas, correspondendo a aproximadamente 14% do total de obras, sem considerarmos os números do 10^o edital, o qual não obtivemos informações referentes aos gêneros.

⁷ Não foi possível obter dados relativos à gêneros para os 23 filmes aprovados no 10^o edital.

Gráfico 1 - Proporção de curtas incentivados por gênero em todas modalidades (2007 - 2017)

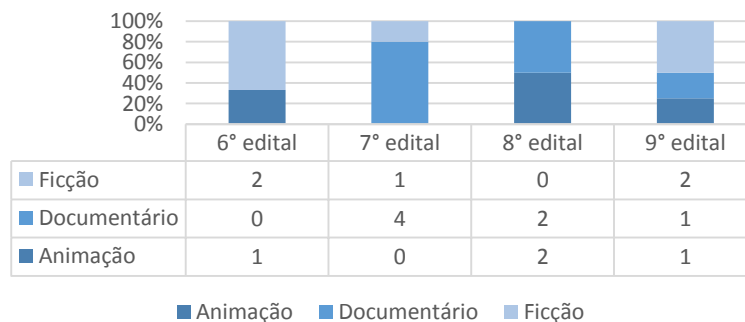


Fonte: Dados obtidos através da FUNDARPE, compilados pela autora.

Dado as particularidades exigidas em sua produção, que vão desde a mão de obra especializada à softwares e materiais mais específicos, a depender do tipo de animação, sua presença, mesmo que de forma tímida, pode demonstrar certo grau de especialização profissional no estado, expandido as corriqueiras habilidades e funções do fazer cinema.

Outro fator que nos chama atenção são as ações que visam oferecer democratização e descentralização de acesso ao fundo de incentivo. Em 2013, duas novas modalidades foram inseridas à ordem dos filmes curtos, sendo uma intitulada “Curta metragem Ary Severo” e outra “Revelando os Pernambuco” (ROP). A modalidade Ary Severo faz reserva de aprovação para no mínimo 3 propostas de roteiros inéditos, a serem realizados por diretores que nunca tiveram filmes financiados, patrocinados ou premiados por fundos públicos ou leis de incentivo.

Gráfico 2 - Proporção de curtas incentivados por gênero, segundo modalidade Ary Severo (2013-2017)



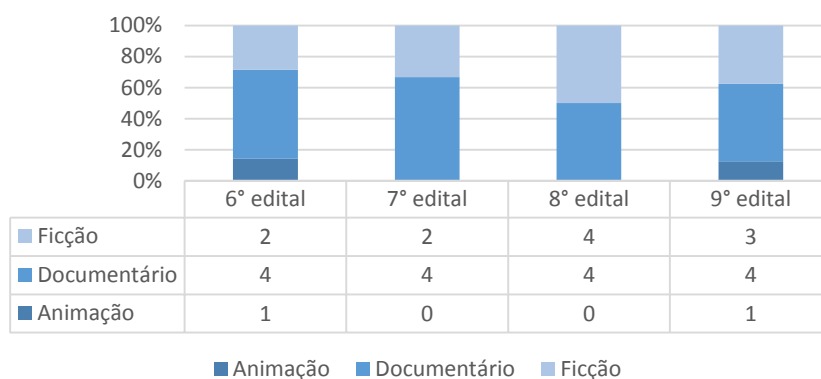
Fonte: Dados obtidos através da FUNDARPE, compilados pela autora.

O gráfico 2 nos mostra que, ao total, 16 novos diretores ou roteiristas foram contemplados por meio dessa modalidade nos últimos 4 concursos observados. Apesar de não constar no gráfico o 10º edital, por ausência de informações tocantes aos gêneros, temos neste mais 3 projetos aprovados, totalizando 19 novos diretores atingidos. Se considerarmos a organização em grupos necessária para realização de tais obras, existe a possibilidade de, indiretamente, um considerável número de novos profissionais terem sido beneficiados, por estarem envolvidos no processo dos filmes.

Ainda no gráfico 2, vemos que apesar de figurarem em maior número os documentários (7), os gêneros de ficção e animação também se fazem presentes. Com a diferença de apenas uma obra em relação à ficção. A incidência da animação partindo desses novos profissionais, pode, dentre outros, ressaltar a já referida profissionalização e especialização técnica por parte da nova geração, que recebeu influências de um ambiente mais propício ao audiovisual, que a geração anterior, nos anos 90.

Esse contexto em que se revela um ambiente mais favorável também pode ser encontrado na inclusão do “Revelando os Pernambuco”. Essa variante faz reserva de aprovação a, no mínimo, um projeto para cada uma das 12⁸ regiões de desenvolvimento (RD) do estado. Até então, a reserva opera para propostas de curtas-metragens, mostras ou festivais de cinema.

Gráfico 3 - Proporção de curtas incentivados por gênero, segundo modalidade Revelando os Pernambuco (2013-2017)



Fonte: Dados obtidos através da FUNDARPE, compilados pela autora.

Nota: Não obtivemos dados de gênero para os 10 curtas aprovados nessa modalidade no 10º edital

Com base no gráfico 3, visualizamos uma considerável presença de projetos aprovados na categoria, entretanto, não obtivemos dados que possibilitassem a

⁸ Mata norte e sul; Agreste Setentrional, central e meridional; Sertão do Moxotó, Pajeú, Itaparica, São Francisco, Central, Araripe; e Região Metropolitana do Recife (RMR).

comparação de incentivo nessas regiões em momento anterior ao Revelando os Pernambucos. Em cinco anos de implementação, chegamos a um total de 39 curtas incentivados para as regiões de desenvolvimento, contemplando distintos gêneros, também com aparições em vulto de propostas para animações. A maior incidência, porém, se encontra com os documentários.

Julgando segundo os dados aqui obtidos, sem dispor de estudos sobre movimentos ou narrativas, podemos agregar a forte presença documental ao fato de a maioria das propostas serem oriundas de regiões com certa distância do centro produtivo estadual, onde há concentração de ambientes de qualificação para área. Entretanto a aparição da ficção, que já demanda alguns profissionais específicos, como figurinista, diretor de arte e a própria direção de atores, demonstra o fluxo de conhecimentos que atinge essas regiões mais periféricas, possível fruto das ações de formação incentivadas com o mesmo fundo.

Desde a edição da modalidade até então, apenas 28% dos curtas aprovados têm incidência fora da Região Metropolitana do Recife (RMR). Um resultado mais animador, porém, é exposto na edição 2016/2017, onde 39% dos selecionados são oriundos de outras regiões de desenvolvimento, correspondendo 09 das 10 obras aprovadas. Tal quantia geral, por sua vez, pode não refletir o total de projetos atendidos fora da RMR, visto que, como a reserva para esta modalidade tem um teto menor, alguns projetos de maior custo vinculados a proponentes das regiões de desenvolvimento são pleiteados em categorias sem reserva.

O teto máximo para os projetos aqui iniciou-se com R\$ 20.000,00 no 6º edital e atingiu R\$ 35.000,00 no 10º edital. O que consideramos como demonstrativo da valorização tanto dos profissionais quanto das próprias obras produzidas esses. Entretanto, é sabido que ainda há muito caminho a ser percorrido para que seja estabelecida uma maior relação de igualdade na distribuição de recursos.

5. Conclusão

O edital do audiovisual trouxe consigo um expressivo aumento no número de produções no estado e sua ação marca um momento de valorização da linguagem e da arte cinematográfica. Os seus reflexos vão além do fazer fílmico e do quantitativo das obras incentivadas. Dentre outros, demonstram fruição de conhecimentos para além da capital estadual, criando um ambiente de favorecimento no âmbito profissional, tanto

para os atores veteranos quanto para os novos profissionais das distintas regiões, que encontram nos curtas laboratórios de experimentação prática e aprendizado, com capacidade para despontarem como grandes realizadores.

Sabemos, porém, que ainda há muito caminho a seguir, contudo, ações como as observadas, que visam maior acessibilidade e descentralização dos investimentos, aparecem para nos mostrar que, ao menos no que diz respeito à realização, novas portas e janelas estão sendo abertas nesse percurso, as quais, a longo prazo podem possibilitar uma redistribuição mais equilibrada dos investimentos. Vale ressaltar ainda que para além da interiorização e do acesso por iniciantes, há a sensibilização para a questão de gênero e a promoção da diversidade étnico cultural, que merece observação.

Essas mesmas práticas que nos deixam com esperanças em relação à democratização de acesso aos investimentos no futuro, nos alegram por mostrarem dados que já avançam no presente. Por sua vez, muitos detalhes podem e precisam ser observados, para que não se percam de vista elementos determinantes desse novo conjunto de obras.

Complementando as impressões, consideramos ser importante a continuidade das observações, no que diz respeito a ocupação de ambientes de difusão pelas obras aqui referidas, a fim de perceber se não estaríamos essencialmente preocupados com a produção, sem desprender a mesma atenção para os outros elos do setor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Mannuela. **Cinema, desenvolvimento e o papel dos governos estaduais no Brasil**. ALAIC, Costa Rica, v. 10, n.19. p. 130-139, jul./Dez., 2014.

IKEDA, Marcelo. **Cinema Brasileiro a partir da retomada**: aspectos econômicos e políticos. São Paulo: Summus, 2015.

NOGUEIRA, A. M. C. **O novo ciclo de cinema em Pernambuco**: a questão do estilo. Dissertação de mestrado. Recife: UFPE, 2009.

RODRIGUES, D. B. **Fundo estadual de cultura do estado de Pernambuco**: alcance das ações realizadas na Região da zona da mata norte entre 2010 e 2013. Olinda: UFBA, 2014.